



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal o reforço na fiscalização dos serviços de transporte público, com especial atenção à garantia de acessibilidade e ao respeito aos direitos das pessoas com obesidade, mobilidade reduzida, deficiência e dos idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **o reforço na fiscalização dos serviços de transporte público, com especial atenção à garantia de acessibilidade e ao respeito aos direitos das pessoas com obesidade, mobilidade reduzida, deficiência e dos idosos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o reforço na fiscalização dos serviços de transporte público, visando garantir que todos os usuários possam utilizar o transporte coletivo com segurança, dignidade, respeito e condições adequadas de acessibilidade.

Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e pessoas com obesidade podem enfrentar dificuldades durante o embarque, desembarque e deslocamento no interior dos veículos, especialmente quando não são observadas as condições adequadas de acessibilidade, os espaços e assentos destinados a esse público e as normas de atendimento e respeito aos passageiros.

A fiscalização mais efetiva dos serviços de transporte público é fundamental para identificar e corrigir eventuais irregularidades, assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade e prevenir situações de constrangimento, discriminação ou tratamento inadequado.

Também é importante que os veículos estejam em condições adequadas de utilização, com os equipamentos de acessibilidade funcionando corretamente e os espaços destinados às pessoas que necessitam de atendimento prioritário devidamente respeitados.

Dessa forma, o reforço na fiscalização contribuirá para um transporte público mais acessível, seguro, inclusivo e humanizado, garantindo que pessoas com diferentes necessidades de mobilidade possam exercer seu direito de ir e vir com autonomia e dignidade.

0041109
17/09/2026 11:03
IND 2483/2026
PROT - CMI 4627/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para o reforço da fiscalização dos serviços de transporte público, especialmente quanto às condições de acessibilidade, ao respeito aos espaços preferenciais e ao atendimento adequado às pessoas com obesidade, mobilidade reduzida, deficiência e aos idosos.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador